

PORTARIA Nº 968, DE 12 DE OUTUBRO DE 1988.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o advento da Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, que trata sobre a isonomia entre autarquias e fundações,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, que aprovou o PUCRCE, combinado com as disposições contidas na Portaria Ministerial nº 474, de 26 de agosto de 1987, relativa - mente às funções de confiança,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as substituições temporárias dos ocupantes de funções de confiança constantes da estrutura organizacional da Instituição, adequando-as aos princípios de austeridade financeira e orçamentária impostos à administração pública,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nºPJ/UFPEL 042/87,

R E S O L V E :

1. As substituições temporárias dos titulares de funções de confiança far-se-ão automaticamente, no caso de haver substituto formal para o cargo; ou por designação do Reitor, na hipótese de as normas universitárias não disciplinarem a forma de substituição.

2. No intuito de economizar recursos e observar a hierarquia constante da estrutura organizacional da Instituição, dar-se-á preferência à indicação de substitutos que já sejam ocupantes de função de confiança, os quais acumularão as atribuições do cargo exercido em substituição com as do cargo de origem.

3. ~~O substituto terá direito a percepção de valor~~ i-
nal à gratificação correspondente ao cargo do substituído, observado o disposto nos itens 5 e 6.

M

Somente em casos especiais devidamente fundamentados, quando não houver, na área, pessoal que preencha os requisitos, poderão ser indicados para substitutos servidores que não possuam a formação exigida na Portaria Ministerial nº 474/87.

As substituições automáticas previstas no Regimento Geral da Instituição, nas quais os substitutos percebam adicional pelo exercício de função de confiança, somente serão remuneradas quando o seu exercício for superior a trinta (30) dias.

As demais substituições dependem de ato expresso da autoridade competente e somente serão remuneradas quando superiores a cinco dias.

Em ambas as situações deverá haver comunicação expressa ao Departamento de Pessoal.

As presentes normas entrarão em vigor a partir da data da assinatura da presente Portaria, revogadas as disposições em contrário -



Prof. Ruy Brasil Barbedo Antunes